



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quarta-feira • 8 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 1529

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 04
Termos Aditivos	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

EXTRATO DE CONTRATO 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO UBAITABA, BA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 24, IV.
CONTRATADA: NOEL DO NASCIMENTO NUNES.
CNPJ: 23.688.197/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DE UBAITABA, EM FACE DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL DECORRENTE DAS CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO DE UBAITABA EM DEZEMBRO DE 2022, CUJA SITUAÇÃO CALAMITOSA ESTÁ DEVIDAMENTE RECONHECIDA NO DECRETO MUNICIPAL 336/2022 E DECRETO ESTADUAL 21.806/2022, CONFORME PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 313.300,00 (TREZENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.
VIGÊNCIA: 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA

EXTRATO DE CONTRATO 018/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO UBAÍTABA, BA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 24, IV.
CONTRATADA: NOEL DO NASCIMENTO NUNES.
CNPJ: 23.688.197/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE PESSOAL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DE UBAÍTABA, EM FACE DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL DECORRENTE DAS CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO DE UBAÍTABA EM DEZEMBRO DE 2022, CUJA SITUAÇÃO CALAMITOSA ESTÁ DEVIDAMENTE RECONHECIDA NO DECRETO MUNICIPAL 336/2022 E DECRETO ESTADUAL 21.806/2022, CONFORME PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 208.800,00 (DUZENTOS E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.
VIGÊNCIA: 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaítába – Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

EXTRATO DE CONTRATO 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO UBAITABA, BA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 24, IV.
CONTRATADA: NOEL DO NASCIMENTO NUNES.
CNPJ: 23.688.197/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LIMPEZA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DE UBAITABA, EM FACE DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL DECORRENTE DAS CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO DE UBAITABA EM DEZEMBRO DE 2022, CUJA SITUAÇÃO CALAMITOSA ESTÁ DEVIDAMENTE RECONHECIDA NO DECRETO MUNICIPAL 336/2022 E DECRETO ESTADUAL 21.806/2022, CONFORME PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 93.730,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.
VIGÊNCIA: 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

CONTRATO 178/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAITABA E A Sra. **JUCIARA DIAS BAIXA FRIA SANTOS SILVA**, NA FORMA SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAITABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAITABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ**, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 01.577.845-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 156.796.595-49, residente e domiciliado na Rua Antonio M Souza, 141, Pontal, nesta cidade de UBAITABA, Estado da Bahia, e de outro lado a Sra. **JUCIARA DIAS BAIXA FRIA SANTOS SILVA**, portadora do RG. 12.572.635-01 SSP BA, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 017.685.085-69, adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, com fulcro no art. 132 da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de alterar a "**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA**", do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação de aluguel fica prorrogada por 03 (três) meses, passando a vigorar de 07/02/2023 a 07/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora prorrogado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscreve as partes o presente Termo ADITIVO, dando-o como bom e valioso.

UBAITABA BA, 07 de Fevereiro 2023.

ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

JUCIARA DIAS BAIXA FRIA SANTOS SILVA
CONTRATADA

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.